



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
PROCESSO Nº 08016.008000/2015-85

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional Sr. **FABIANO BORDIGNON**, brasileiro, portador da CI nº 6898642-7, SSP/PR e do CPF nº 014.707.979-92, com delegação de competência fixada pela Portaria nº 27/C. CIVIL de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 2, de 2/01/2019, Seção 2, página 2, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na Rua Benjamin Roriz, S/N - Quadra 33, Lote 32, Loja 2-B - Centro - Luiziânia/GO, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 09.150.575/0001-65, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA**, brasileiro, portador do RG 1.412.060 - SSP/DF e do CPF nº: 577.356.381-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 33/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2019 a 29/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 33/2018, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

FABIANO BORDIGNON

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
CONTRATANTE

MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA

AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA**, Usuário Externo, em 24/10/2019, às 15:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon**, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 25/10/2019, às 17:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10055611** e o código CRC **BEA2B75F**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.